

Quadragesimo Anno: um guia de leitura

Quadragesimo Anno: a reading guide

Francisco de Aquino Júnior

Resumo

A Carta Encíclica *Quadragesimo anno* (QA) do papa Pio XI tem uma importância muito grande na tradição recente do magistério do bispo de Roma em torno do que se convencionou chamar ensino ou doutrina social da Igreja, desencadeada Carta Encíclica *Rerum Novarum* (RN) do papa Leão XIII em 1891. Como indica o próprio título, a QA foi escrita por ocasião do quadragésimo aniversário da RN em 1931. Ela tem um caráter de *continuidade* e *novidade* em relação a esta encíclica. Não é uma mera repetição nem sequer uma mera explicação da RN. Avança em termos de “precisão”, “desenvolvimento”, “aplicação” e até “acréscimos”. Neste sentido, desempenha um papel decisivo no caráter dinâmico-processual do magistério social da Igreja. Mas não é um texto simples e fácil de compreender. Daí a importância desse trabalho que, como indica seu subtítulo, pretende ser um *guia de leitura* desta encíclica. Começa indicando o *contexto socioeclesial* em que ela surge e ao qual procura responder. Faz uma apresentação panorâmica de sua *estrutura e conteúdo fundamentais*. E conclui destacando *alguns pontos importantes* para sua adequada compreensão e interpretação.

Palavras-chave: Pio XI. Recristianização. Encíclica Social. Ordem social. Justiça social.



Abstract

The Encyclical Letter *Quadragesimo anno* (QA) of Pope Pius XI is of great importance in the recent tradition of the magisterium of the Bishop of Rome around what is conventionally called teaching or social doctrine of the Church, triggered by the Encyclical Letter *Rerum Novarum* (RN) of the Pope Leo XIII in 1891. As the title indicates, the QA was written on the occasion of RN's fortieth anniversary in 1931. It has a character of continuity and novelty in relation to this encyclical. It is not a mere repetition or even a mere explanation of the RN. It advances in terms of "precision", "development", "application" and even "additions". In this sense, it plays a decisive role in the dynamic-procedural character of the Church's social teaching. But it is not a simple and easy to understand text. Hence the importance of this work, which, as its subtitle indicates, intends to be a guide for reading this encyclical. It begins by indicating the socio-ecclesial context in which it arises and to which it seeks to respond. It provides a panoramic presentation of its fundamental structure and content. And he concludes by highlighting some important points for its proper understanding and interpretation.

Keywords: Pius XI. Recrystallization. Social Encyclical. Social order. Social justice.

Introdução

A Carta Encíclica *Quadragesimo anno* (QA) do papa Pio XI "sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica" foi publicada no dia 15 de maio de 1931. Como indica o próprio título, ela foi escrita por ocasião do quadragésimo aniversário da Encíclica *Rerum novarum* (RN) de Leão XIII. E tem uma dupla característica: por um lado, retoma e defende a doutrina social e econômica de Leão XIII, esclarecendo dúvidas e precisando e desenvolvendo mais alguns pontos; por outro lado, considerando as mudanças que ocorreram nas últimas quatro décadas, enfrenta-se com o desafio atual de restauração da ordem social. Ao mesmo tempo em que está em continuidade com a RN, avança em relação a ela tanto no sentido de precisar e desenvolver melhor alguns temas, quanto no modo de tratamento desses temas, quanto ainda no enfrentamento de situações

novas e no desenvolvimento de novos temas. Seu problema fundamental, como aparece claramente no título, é a “restauração da ordem social” e seu “aperfeiçoamento em conformidade com a lei evangélica”. Neste sentido, tem um propósito bem mais amplo que a encíclica anterior: Enquanto a *RN* estava centrada na “condição dos operários”, a *QA* está centrada na “restauração e aperfeiçoamento da ordem social”.

Para compreendermos bem o propósito, a perspectiva, a novidade, as ambiguidades, a importância e o impacto dessa encíclica, temos que considerar seu *contexto histórico*, fazer uma boa análise do *texto* e destacar os *pontos mais relevantes* para uma adequada compreensão do texto em seu conteúdo e em sua novidade.

1. Contexto histórico

A importância e novidade da Encíclica *QA* só podem ser compreendidas a partir de seu contexto histórico socioeclesial. Para além de um texto meramente comemorativo, a *QA*, na verdade, é uma resposta eclesial aos grandes desafios da sociedade ocidental pós primeira guerra “mundial”. Por isso mesmo, sua análise e compreensão precisam partir do contexto sócio-político-econômico daquele momento (análise social), bem como da leitura que Pio XI faz dessa situação e da forma como entende a missão da Igreja neste contexto (análise eclesial).¹

Do ponto de vista histórico-social, o pontificado de Pio XI (1922-1939) e, mais concretamente, a Encíclica *QA* (1931) estão situados entre as duas grandes guerras “mundiais” (1914-1918 e 1939-1945). Trata-se de um período marcado decisivamente pela crise do capitalismo liberal e pela instauração do comunismo na Rússia que, por razões e caminhos distintos, levaram à implantação de regimes totalitários. Segundo Camacho, estes são “os dois acontecimentos mais transcendentais da história social e econômica nas primeiras décadas do século XX” e constituem as “duas coordenadas” que permitem situar e compreender adequadamente a *QA*.²

¹ Não vamos fazer aqui um estudo mais desenvolvido e aprofundado do contexto socioeclesial da encíclica *QA*, mas simplesmente indicar, em grandes linhas, a partir de estudos mais especializados, aspectos fundamentais desse contexto que são decisivos para uma adequada compreensão da encíclica. Nosso objetivo não é o estudo do contexto, mas uma contextualização que ajude na leitura do documento.

² CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 97.

Graças aos avanços tecnológicos, à ampliação do âmbito e da escala de produção e à sua reorganização nacional e internacional, o capitalismo industrial passou por mudanças profundas a partir de 1870.³ Fala-se, neste contexto, de uma “segunda revolução industrial” ou, pelo menos, de um “segundo período de desenvolvimento e avanço industrial”.⁴ Essas mudanças revelaram uma capacidade enorme de crescimento ininterrupto, geraram grande otimismo e produziram a crença/ilusão/ideologia de um progresso ilimitado. Mas também fizeram crescer enormemente as desigualdades e os conflitos de classes, bem como a concorrência entre indústrias, carteis e nações.⁵ Não sem razão, Camacho afirma que “a palavra ‘contradição’ é a que melhor expressa os problemas que o capitalismo liberal foi criando em seu próprio desenvolvimento”.⁶

A situação de exploração e de miséria a que se encontra submetida a classe operária desmascara a falsidade da ideologia liberal no que diz respeito à liberdade de mercado como mecanismo de regulação das relações de produção.⁷ Entre a afirmação abstrata/formal do princípio universal da liberdade e a liberdade real/efetiva há uma distância enorme. As relações de poder entre a classe operária/trabalhadora e a classe patronal/capitalista são tão desiguais que não se pode falar propriamente de liberdade nas relações de produção e/ou no mercado de trabalho: as condições de vida da classe operária obrigam-na a se submeter às condições desumanas de trabalho impostas pela classe patronal. Na verdade, a aversão a qualquer intervenção do Estado (a favor da classe operária!) e defesa da liberdade total de mercado é uma ideologia que só serve para justificar e defender os interesses dos capitalistas. Na medida em que os operários foram se dando conta dessa assimetria nas relações de poder e da necessidade de se organizarem para defenderem seus interesses, os conflitos de classe foram se acirrando e a ideologia liberal foi sendo desmascarada.

³ BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., *História da Civilização Ocidental*, p. 603-622.

⁴ BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., *História da Civilização Ocidental*, p. 603.

⁵ CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 98; MATOS, H. C. J., *O período entre as duas guerras mundiais*, p. 193; BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., *História da Civilização Ocidental*, p. 610-622.

⁶ CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 98.

⁷ MATOS, H. C. J., *Leão XIII e a questão social*, p. 107-111; MATOS, H. C. J., *Caminhando pela história da Igreja*, p. 114-117; CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 98-99.

Mas a contradição do capitalismo liberal não se reduz ao conflito entre patrões e operários, por mais que esse seja o conflito mais radical. Ela se mostra também na relação entre os próprios empresários, na medida em que a concorrência entre eles produz diferenças tão grandes entre as empresas que acaba negando o tão propalado “princípio da igualdade de liberdade”: “enquanto umas cresciam em volume e em poder de controle do mercado, outras viam-se em condições cada vez mais precárias, até desaparecer ou ficar à mercê das decisões das grandes”. Mais uma vez, o “modelo teórico do mercado” da ideologia liberal é “negado pela concentração do poder empresarial e pela falta de verdadeira liberdade de ação”.⁸ Para além de uma questão teórica, temos aqui um acirramento da concorrência entre capitalistas que leva a um processo crescente de fusão de empresas, formação de cartéis e impérios internacionais. Isso levará à falência ou à submissão de muitos capitalistas e vai desembocar no primeiro grande conflito internacional (1914-1918).⁹

A Primeira Guerra “Mundial” teve consequências sociais, econômicas e políticas trágicas, provocando uma crise profunda no capitalismo liberal.¹⁰ Antes de tudo, pela crise econômica que produziu:¹¹ “A economia mundial capitalista pareceu desmoronar” e “ninguém sabia exatamente como se poderia recuperá-la”.¹² Um fato decisivo nessa crise que atinge seu auge em 1929 com o *crack* da Bolsa de Nova York é a nova posição que os EUA assumem na economia mundial. As demandas dos países em guerra possibilitaram um aumento exponente de sua produção e um grande acúmulo de capitais que o tornam, no pós-guerra, os grandes banqueiros/credores internacionais. Com o fim da guerra e a retomada da produção nos países europeus, dá-se uma “crise de super-produção” que produz queda de preços, quebra de muitas empresas e aumento do desemprego. E isso acaba produzindo uma “crise de crédito” com queda do preço das ações, descapitalização dos bancos e quebra de indústrias com consequências enormes no mercado internacional.¹³ Não

⁸ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 99.

⁹ MATOS, H. C. J., Leão XIII e a questão social, p. 193; BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 610-622, 663-668.

¹⁰ BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 669-689; HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 32-43.

¹¹ HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 90-112.

¹² HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 91.

¹³ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 99s.

sem razão, Hobsbawm afirma que “o mundo da segunda metade do século XX é incompreensível se não entendermos o impacto do colapso econômico” que se seguiu à chamada Primeira Guerra “Mundial”.¹⁴

Tudo isso provocou uma crise generalizada nas instituições liberais e acabou criando um ambiente muito fecundo para ideologias e regimes totalitários¹⁵ como os que se deram na Itália fascista de Mussolini¹⁶ e, sobretudo, na Alemanha nazista de Hitler.¹⁷ Há um conjunto de fatores que concorrem no surgimento desses regimes totalitários que se implicam mutuamente muito mais do que se pode imaginar e que não devem ser banalizados e/ou simplificados: crise econômica e seus impactos sociais no pós-guerra, difusão de um sentimento nacionalista, fortalecimento da classe operária com ameaça à ordem social capitalista liberal, reação da extrema direita à Revolução Russa e à ameaça do comunismo.¹⁸ Estamos diante da primeira grande crise do capitalismo liberal que se impôs a partir da segunda metade do século XIX.

E no meio dessa crise do capitalismo liberal, em plena guerra, estoura a Revolução Russa em 1917.¹⁹ Contrariando as teses de Marx de que o socialismo seria uma fase ulterior ao desenvolvimento capitalista, a revolução acontece precisamente em um país majoritariamente camponês e pouco industrializado. Nasce num contexto de crise da sociedade capitalista e em um povo pobre, pouco industrializado e cansado de guerra; em torno de reivindicações básicas dos pobres das cidades, dos operários das fábricas e dos camponeses com o *slogan*: “Pão, Paz, Terra”; e como sinal de uma alternativa mundial ao capitalismo, constituindo-se como um acontecimento fundamental e determinante da história do século XX.²⁰ Infelizmente, foi tomando um caminho que acabou conduzindo a mais um sistema totalitário.

¹⁴ HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 91.

¹⁵ BURNS, E. M.; LERNER, R. E; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 693-709; HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 113-143; MATOS, H. C. J., O período entre as duas guerras mundiais, p. 194.

¹⁶ BURNS, E. M.; LERNER, R. E; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 698-701.

¹⁷ BURNS, E. M; LERNER, R. E; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 701-706.

¹⁸ BURNS, E. M; LERNER, R. E; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 691-692; HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 127-132.

¹⁹ BURNS, E. M; LERNER, R. E; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 692-698; HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 61-89.

²⁰ HOBBSAWM, E., Era dos extremos, p. 62.

As primeiras mudanças mais profundas implementadas por Lenin já em 1917 (estatização de terras, fábricas e bancos) provocaram fortes reações de latifundiários e industriais que terminaram numa terrível guerra civil, acompanhada de um pavoroso colapso econômico. A repressão do governo foi drástica. Com a morte de Lenin em 1924 e a subida de Stalin ao poder em 1928, impõe-se um “rígido sistema de planejamento (econômico) e um regime de terror que lhe permitiu o controle absoluto de toda a sociedade soviética”.²¹ A repressão da oposição iniciada com Lenin é levada às últimas consequências com Stalin e seu regime de terror.

Não se pode negar os grandes êxitos da Revolução Russa: crescimento da industrialização e desenvolvimento econômico do país, redução das desigualdades sociais, aumento de escolaridade e atendimento de saúde, sistema de atendimento a mães e crianças, além do poder/potencial simbólico de contraposição ao capitalismo. Mas tampouco se pode minimizar os custos ou o preço que se pagou por isso: centralização extrema do poder e repressão e extermínio de toda oposição. Na verdade, “o regime stalinista impôs à Rússia uma tirania tão extrema quanto à do czar”; “o número de suas vítimas condenadas à escravidão nos campos de trabalho provavelmente excede o número daqueles que os czares enviaram para o exílio na Sibéria”.²² Fato é que o que nasceu como alternativa ao totalitarismo do mercado (capitalismo) acabou se constituindo como um totalitarismo de estado (comunismo soviético).

E é nesse contexto de surgimento e desenvolvimento de regimes totalitários, provenientes do capitalismo liberal (fascismo e nazismo) e da Revolução Russa (comunismo soviético), que se insere o pontificado do papa Pio XI e sua Encíclica *QA*. Esta encíclica tem uma importância muito grande na medida em que demarca posição em relação ao capitalismo liberal e ao socialismo e na medida em que se insere no projeto de recristianização da sociedade de Pio XI.

Por um lado, a *QA* demarca fronteira tanto em relação ao capitalismo liberal, quanto em relação ao socialismo. Pio XI se afasta desses dois extremos e aponta para um caminho intermediário entre o individualismo liberal e o coletivismo estatal.²³ Sua intuição básica na *QA* é a “constatação da destruição do

²¹ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 100.

²² BURNS, E. M.; LERNER, R. E.; MEACHAM, S., História da Civilização Ocidental, p. 698.

²³ BIGO, P.; AVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 341-345; ANDRADE, P. F. C., Fé e eficácia, 240-241.

tecido social pela violência da competição, exacerbada por um individualismo feroz”.²⁴ Frente a essa situação, insiste na necessidade de “restauração da ordem social”, mediante “reforma das instituições” e “mudança dos costumes”. E a referência fundamental aqui é o que se convencionou chamar “corporativismo cristão”, um modelo de organização da sociedade que “privilegia os grupos intermediários, as comunidades reais, notadamente de natureza profissional, as corporações”.²⁵ Por mais que esse modelo tenha inspiração e raízes em desejos e projetos restauracionistas, não se trata simplesmente de um “transplante anacrônico” da estrutura de sociedade medieval, mas de uma “adaptação dos corpos intermediários à realidade da sociedade industrial moderna”. E, por mais que existam afinidades e semelhanças com o “corporativismo fascista”, há diferenças importantes, particularmente no que diz respeito ao controle e à instrumentalização das corporações pelo estado fascista.²⁶ Em todo caso, “é impossível negar a simpatia que Pio XI sentiu pelo modelo corporativo de organização da sociedade”, caracterizada pela importância e centralidade que confere aos “corpos intermediários” na estrutura social.²⁷

Por outro lado, a *QA* é parte do projeto de recristianização da sociedade e terá um papel fundamental no desenvolvimento desse projeto. Pio XI retoma a orientação básica de Pio X de *Instaurare omnia in Christo* (restaurar tudo em Cristo)²⁸ e põe em marcha um processo de recristianização da sociedade.²⁹ Ele estava absolutamente convencido do direito e do dever da Igreja intervir nas questões sociais, bem como da necessidade que a sociedade tem da inspiração cristã e da Igreja para encontrar e manter um ordenamento social reto e duradouro. E para isso vai convocar um grande exército de “valerosos soldados de Cristo”. De fato, Pio XI inaugura um “novo período” na vida da Igreja, caracterizado por uma postura de “ofensiva” e de “conquista” e pela atuação do laicato. Neste contexto, entende-se a importância decisiva da Ação Católica, compreendida por Pio XI como “colaboração” dos leigos no apostolado hierárquico: seja na “defesa” da verdade e da vida cristã, seja

²⁴ BIGO, P.; AVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 178-179.

²⁵ BIGO, P.; AVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 178.

²⁶ BIGO, P.; AVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 181.

²⁷ GUTIÉRREZ, E. R., De Leão XIII a João Paulo II, p. 30.

²⁸ MATOS, H. C. J., Caminhando pela história da Igreja, p. 129-143.

²⁹ MATOS, H. C. J., O período entre as duas guerras mundiais, p. 201-202; MATOS, H. C. J., Caminhando pela história da Igreja, p. 202-212; MATOS, H. C. J., A Igreja na época de Bento XV (1914) a Paulo VI (1978), p. 275-277.

como “ajuda” para um maior progresso religioso e civil. Ela deve se constituir como um “exército pacífico que combaterá a gloriosa batalha pela defesa e propagação do Reino de Cristo, que é reino de justiça, paz e amor”. Por essa razão, “embora devendo se abster absolutamente de qualquer atividade e atitude político-partidária, por conta da sua natureza, a Ação Católica deverá agir real e eficazmente para a prosperidade de toda comunidade, ‘tornando-se o meio adequado que a Igreja usa para comunicar aos povos todo tipo de benefícios’”.³⁰

É neste contexto sociopolítico (crise do capitalismo liberal e instauração do comunismo na Rússia) e eclesial (oposição ao capitalismo liberal e ao socialismo e projeto de recristianização da sociedade) que se insere a Encíclica *QA*.

2. Texto: estrutura e conteúdo

Tendo contextualizado a Encíclica *QA*, podemos passar agora para a análise do texto. A compreensão de um texto passa não só por sua contextualização histórica, mas também por uma análise rigorosa de sua *estrutura* e de seu *conteúdo*. Sem esse esforço analítico não é possível uma compreensão adequada do texto nem uma discussão teórico-teológica mais consequente com ele.

Antes de entrarmos diretamente na análise do texto, convém chamar atenção para um dado redacional de extrema relevância para sua compreensão. Todo texto tem a marca de seu redator ou de seus redatores em sua estrutura, em seu conteúdo e em sua linguagem. E a Encíclica *QA* não é uma exceção.³¹ Seu principal redator foi o jesuíta alemão Oswald von Nell-Breuning, um dos mais importantes continuadores e representantes do chamado “solidarismo cristão” na Alemanha. A ele coube o primeiro rascunho do texto. Por ele passaram as oito redações do texto. E a ele se deve a perspectiva corporativista de organização da sociedade presente no texto. Um segundo projeto do texto foi redigido pelos jesuítas franceses Desbuquois e Danset: mais sensível ao desenvolvimento histórico do capitalismo e do socialismo, menos otimista com relação ao modelo corporativista da sociedade e mais centrado nos princípios cristãos. Daí a dupla perspectiva do documento: “reforma das

³⁰ PIO XI, PP., Carta *Quamvis Nostra* ao Cardeal Sebastião Leme.

³¹ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 104-105; GASDA, E. E., Trabalho e capitalismo global, p. 73-74; MARTINA, G., História da Igreja, p. 63, 71.

instituições” (Nell-Breuning) e “mudança dos costumes” (Desbuquois). A “fusão” dos textos e sua redação final, com revisões e colaborações dos redatores e de outros pensadores, coube ao jesuíta belga Albert Müller. Ele “conseguiu conjugar ambos os enfoques, oferecendo uma solução em dois níveis: o institucional e o dos costumes”.³²

Dito isto, passemos para a análise da estrutura e do conteúdo do texto.

2.1. Estrutura

Diferentemente da Encíclica *RN* de Leão XIII, que não tinha uma subdivisão interna nem apresentava explicitamente a ordem de seu conteúdo, a Encíclica *QA* de Pio XI, além de apresentar uma subdivisão em três partes, indica explicitamente o conteúdo que será tratado no documento.³³ É verdade que o texto original não dá título a essas partes e que a indicação do conteúdo aparece em observações um tanto genéricas ou pouco precisas. Em todo caso, o texto apresenta explicitamente uma ordem/lógica do discurso que é preciso considerar e nessa ordem/lógica expressa bem o objetivo maior do documento que já aparece no próprio título.³⁴

Não há dificuldade com relação à estrutura do texto: Introdução (1-15); Primeira parte (16-40); Segunda Parte (41-98); Terceira parte (99-147). Já com relação à organização do conteúdo, a questão é mais delicada. É que a divisão do texto em três partes não corresponde exatamente aos três pontos do conteúdo indicado no final da introdução (15). Se tomarmos como referência a divisão interna do texto em três partes, como costumam fazer os comentadores, teríamos a seguinte indicação do conteúdo: 1) Benefícios da *Rerum novarum*; 2) Doutrina econômica e social da Igreja; 3) Profundas transformações ocorridas depois de Leão XIII. Se tomarmos como referência os “três pontos” do conteúdo indicados pelo texto, como adverte Camacho, teríamos uma pequena alteração na indicação do conteúdo: 1) Bens que resultaram da *Rerum novarum*; 2) Ulteriores esclarecimentos da doutrina econômica e social da Igreja; 3) A raiz mais profunda da desordem e a solução.³⁵

³² CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 105.

³³ Por questão de praticidade, usaremos a tradução do documento feita pelas Paulinas e seguiremos a numeração aí proposta (PIO XI, PP., Carta Encíclica *Quadragesimo anno*). A partir de agora, os números entre parêntesis, sem outra indicação, remetem à numeração desta obra.

³⁴ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 101-103.

³⁵ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 103.

Seguir a divisão do texto em três partes favorece uma maior fidelidade à organização do conteúdo do documento. Seguir a ordem/lógica dos temas indicados tem a vantagem de compreender melhor o objetivo maior do texto que é a “restauração e o aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica”, como reza o título da encíclica. Em todo caso, e por fidelidade ao próprio texto, é importante ter presente e manter essa tensão entre sua divisão em três partes e a ordem/lógica de seu conteúdo em três pontos, fruto, em boa medida, de um processo redacional complexo que resulta na fusão/costura de projetos/textos diversos.

2.2. Conteúdo

Tendo presente essa tensão/ambiguidade na estrutura do texto entre suas três partes e os três pontos de seu conteúdo, apresentaremos a seguir de maneira bastante resumida o conteúdo da Encíclica *QA*.³⁶

Introdução

O texto, dirigido não só ao episcopado, mas também a todos os fiéis do orbe católico, começa falando da comemoração do quadragésimo aniversário da Encíclica *RN* de Leão XIII (1). É nesse contexto que se insere a Encíclica *QA*.

Pio XI começa situando a *RN* no contexto mais amplo da “solicitude pastoral” de Leão XIII: Ela foi antecedida e preparada por outras encíclicas sobre matrimônio/família, Estado, socialismo, liberalismo, mas distingue-se delas por oferecer resposta ao “espinhoso problema” conhecido como “questão social” (2). Seu contexto histórico (3-6), fruto do “novo gênero de economia” e dos “grandes progressos da indústria”, é uma “sociedade cada vez mais dividida em duas classes”: De um lado, um “pequeno” grupo que “gozava de todas as comodidades”; de outro, “uma multidão imensa de operários, a gemer na mais calamitosa miséria” (3). Enquanto os donos do capital “facilmente se resignavam” e tratavam essa situação como um “efeito inevitável das leis econômicas”, os operários reagiam ou aspirando “tudo subverter” ou, de acordo com a “educação cristã”, buscando uma “reforma urgente e radical” (4).

³⁶ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 105-125; NELL-BREUNING, O., La organización de la economía social; FOYOCA, M., As Encíclicas Sociais, p. 33-63; ALBURQUERQUE, E., Moral social Cristiana, p. 127-129; ANDRADE, P. F. C., Fé e eficácia, p. 227-229.

“No meio de tão grande luta de espírito”, diz Pio XI, todos se voltavam para a “cátedra de Pedro” na busca de um “caminho seguro” (7). Depois de muita ponderação e de muitas consultas e, movido pela “consciência do múnus pastoral”, Leão XIII “decidiu-se a falar” (8): “Condoído ao ver a ‘miserável e desgraçada condição, em que injustamente vivia’ tão grande parte dos homens, tomou animoso a defesa dos operários”. E, para isso, “não pediu auxílio nem ao liberalismo [que tinha se mostrado “incapaz”] nem ao socialismo” [que “lançaria a sociedade em perigos mais funestos”] (10). Apoiando-se unicamente “nos princípios imutáveis (...) da reta razão e da revelação”, ele “expôs” e “proclamou” tanto “os direitos e os deveres que devem reger as relações mútuas dos ricos e dos proletários, dos capitalistas e dos trabalhadores”, quanto “a parte que deviam tomar a Igreja, a autoridade civil e os próprios interessados na solução dos conflitos sociais” (11).

E sua voz “não ressoou em vão”. Ela foi ouvida e aplaudida pelos “filhos obedientes da Igreja”, por “muitos dos que viviam longe da verdade e da fé” e por “quase todos os que depois se ocuparam de sociologia e economia, tanto no estudo teórico como na legislação pública” (12). Mas foram os “operários cristãos” e os que se empenhavam em “aliviar a sorte dos operários” os que “com maior alegria acolheram a encíclica” (13). Entretanto, “não faltaram vozes discordantes, mesmo entre os católicos, a quem a doutrina de Leão XIII (...) pareceu suspeita e até escandalizou” (14).

Por isso, e aproveitando a celebração do quadragésimo aniversário da *RN*, Pio XI julga oportuno publicar uma nova encíclica para “recordar” os grandes benefícios dessa encíclica, “defender” a doutrina social e econômica de Leão XIII, esclarecendo dúvidas e desenvolvendo e precisando alguns pontos e “apontar a raiz do mal-estar na sociedade contemporânea” e “mostrar-lhe a única via de restauração salutar que é a reforma cristã dos costumes”. São os “três pontos da presente encíclica” (15).

Primeira parte

Em espírito de “gratidão” e “ação de graças”, Pio XI começa recordando os “imensos benefícios” da *RN* para a Igreja e a sociedade. Sua importância é tamanha que se poderia dizer que “toda a história dos últimos quarenta anos, na parte relativa à questão social”, está marcada por esta encíclica. Mas, por razão didática e considerando o “tríplice concurso” que Leão XIII

indicava para a solução da questão operária, seus benefícios podem ser agrupados em “três pontos” (16).

Quanto à *Igreja* (17-24), os benefícios da *RN* se dão antes de tudo no campo doutrinal. Sua “doutrina social e econômica” foi proclamada sem cessar por Leão XIII e seus sucessores – “urgindo-a e aplicando-a (...) na defesa dos pobres e desvalidos”; foi declarada, comentada e adaptada por grande parte do episcopado (18); inspirou muitos intelectuais no desenvolvimento da “ciência social e econômica” (19), fazendo nascer uma “verdadeira ciência social católica” (20) e tornando seus princípios “patrimônio de toda sociedade humana” (21); seus “princípios e diretivas” repercutiram em muitos países no âmbito jurídico na elaboração de uma legislação para “regular o trabalho dos operários segundo a justiça e a equidade” (22). Do ponto de vista prático, destaca-se, por um lado, o trabalho educativo da classe operária que foi muito importante para a tomada de “consciência da própria dignidade” (23) e, por outro lado, a melhoria das condições de vida: seja pela multiplicação das “obras de caridade e beneficência”, seja pelo aumento das “associações de mútuo socorro para operários, artistas, agricultores e jornalheiros de toda espécie” (24).

Quanto à *autoridade civil*, Leão XIII havia insistido na superação dos “confins impostos pelo liberalismo”, afirmando que a autoridade civil não podia se limitar a “tutelar os direitos da ordem pública”, mas devia fazer o possível para que “da própria organização do Estado dimanasse espontaneamente a prosperidade da nação e dos indivíduos”; devia garantir a “justa liberdade de ação, conquanto que se salve o bem comum”; devia ter um “cuidado especial” pela “classe indigente” que, por ser “desprovida de meios pessoais, apoia-se, sobretudo, na proteção do Estado” (25). Pio XI reconhece que isso não se deve apenas à *RN*, mas destaca sua importância decisiva no desenvolvimento de uma “política social mais ativa” (26). Destaca a atuação de muitos católicos e até ministros da Igreja na defesa, elaboração e excussão de uma “política francamente social” e de uma legislação social (27), com destaque para a nova legislação trabalhista que se propõe “defender com ardor os sagrados direitos dos operários, provenientes de sua dignidade de homem e de cristão” (28).

Com relação aos *interessados*, na contramão de governos “impregnados de liberalismo” e mesmo de muitos católicos, Leão XIII defendeu e estimulou a criação de “associações” de operários e patrões (29-30). Pio XI destaca de maneira especial o crescimento de associações de operários cristãos (31) como meios de garantir “a maior quantidade possível, para cada um dos bens do

corpo, do espírito e da fortuna” e, sobretudo, a “perfeição moral e religiosa” (32). Graças à *RN* e à atuação e dedicação de muitos membros do clero e do laicato na fundação dessas associações em suas distintas modalidades (33-34), essas associações floresceram por toda parte e, embora em número inferior às associações socialistas e comunistas, “agrupam notável multidão” (36). Destaca também o surgimento de “associações não operárias” entre “agricultores e outros membros da classe média” (37). Já com relação a associações entre patrões e industriais, “não se pode dizer o mesmo”. Pio XI lamenta esse fato, saúda os “esforços envidados” e expressa sua esperança de colher frutos abundantes no futuro (38).

Todos esses benefícios mostram que a *RN* “não era apenas a expressão de um ideal magnífico, mas irrealizável”, mas uma doutrina haurida do Evangelho que “pode, senão resolver já de vez, ao menos abrandar muito a luta fatal em que mutuamente se digladiam a família humana”. Os “frutos” recolhidos permitem falar da *RN* como “a ‘Magna Carta’ em que se deve basear como em sólido fundamento toda a atividade cristã no campo social” (39). Entretanto, as dúvidas sobre a “reta interpretação” ou sobre as “consequências” de vários pontos da encíclica e as “novas exigências do nosso tempo e as mudadas condições sociais”, tornam necessária uma “aplicação mais esmerada” e mesmo “alguns acréscimos” da doutrina de Leão XIII (40).

Segunda parte

O texto começa reafirmando “o direito e o dever” do papa “julgar questões sociais e econômicas”, não em “assuntos técnicos”, mas no que “se refere à moral” (41). Recorda que, “ainda que a economia e a moral ‘se regulem, cada uma no seu âmbito, por princípios próprios’, é erro julgar a ordem econômica e a moral tão afastadas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta”. As “chamadas leis econômicas”, fundadas na “própria natureza das coisas e da índole do corpo e da alma”, dizem respeito não apenas aos “fins particulares”, mas também ao “fim último e supremo” da ordem econômica (42-43). Dito isto, e conforme havia indicado (40), passa a esclarecer “dúvidas” sobre a *RN* e responder a “exigências” atuais.

Num primeiro momento, o documento esclarece, precisa e desenvolve quatro pontos da *RN* que dizem respeito mais diretamente aos “indivíduos” (76):

A) *Direito de propriedade* (44-52): Reafirma com Leão XIII o “direito de propriedade contra as aberrações dos socialistas” (44); destaca sua índole “individual e social” (45); adverte contra o “duplo escolho” do “individualismo” e do “coletivismo” (46); contra a tese que identifica “domínio e uso honesto”, defende que “o direito de propriedade é distinto do seu uso” (47); afirma o poder do Estado de “definir” os “deveres” e “decretar” o que seja “lícito ou ilícito” aos proprietários no “uso de seus bens”, advertindo, porém, que este poder não pode ser desempenhado “arbitrariamente”: não pode “abolir” a propriedade, apenas “moderar” seu uso e “harmonizá-lo com o bem comum” (49); considera o uso de “rendimentos livres” em “obras realmente úteis” como “ato preclaro da virtude da magnificência” (51); fala de “aquisição de domínio” através da apropriação de uma “coisa abandonada ou sem dono” e através da “indústria que alguém exerce em seu próprio nome” (52).

B) *Capital e trabalho* (53-58): Referindo-se à “condição do trabalho que, vendido a outrem, se exerce em coisa alheia”, Pio XI afirma com Leão XIII que “de nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital” e que, por essa razão, é “inteiramente falso atribuir ou só ao capital ou só ao trabalho o produto do concurso de ambos” e é “injustíssimo que um deles, negando a eficácia do outro, se arrogue a si todos os frutos” (53); denuncia as pretensões injustas de monopólio da renda do capital (54) e do trabalho (55); e defende que a repartição das riquezas “seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social” (57-58).

C) *Redenção dos proletários* (59-62): Reafirma a necessidade de buscar “a todo custo” a “redenção dos proletários”; reconhece que sua condição “melhorou e se tornou mais tolerável, sobretudo nas cidades mais progredidas e populosas”, diferentemente da situação das terras “chamadas novas” (América Latina) e dos “reinos do extremo oriente”, onde “cresceu desmesuradamente o número de proletários pobres, cujos gemidos bradam ao céu”, sem falar do “ingente exército de jornaleiros” (59); afirma que, embora não se possa identificar a “condição operária” com “pauperismo”, a existência de uma “multidão de proletários” e de “poucos ricos” mostra que a riqueza produzida “não está bem distribuída” (60) e que é preciso “envidar todos os esforços” para que isso aconteça (61); conclui afirmando que sem pôr em prática essa doutrina “será impossível defender eficazmente a ordem pública, a paz e a tranquilidade da sociedade humana contra os maquinadores de revoluções” (62).

D) *Justo salário* (63-75): Afirma que sem um “modesto pecúlio”, proveniente da “própria jornada”, não é possível a “redenção dos proletários” (63); defende com a RN a “legitimidade” do “contrato de compra e venda de trabalho” e a necessidade de sua regulação segundo as “leis da justiça” (64), ponderando, contudo, que “nas presentes condições sociais é preferível, onde há possibilidade, mitigar os contratos de trabalho, combinando-os com os da sociedade” (65); afirma que “o justo valor do pagamento deve ser avaliado não por um, senão por vários princípios” (66), considerando, como no caso da propriedade, seu caráter individual e social (69): o sustento do operário e sua família (71), a situação da empresa (72-73) e as exigências do bem comum (74-75).

Num segundo momento, passa a tratar da “restauração da ordem social” que Leão XIII “desejou e procurou restaurar pelos princípios da sã filosofia e aperfeiçoar segundo as normas sublimes da lei evangélica” (76). E para isso são necessárias uma “reforma das instituições” e uma “emenda dos costumes” (77).

Ao falar de “reforma das instituições”, Pio XI pensa, sobretudo, no *Estado* (78-80), uma vez que “o vício do já referido ‘individualismo’ levou as coisas a tal extremo que, enfraquecida e quase extinta aquela vida social outrora rica e harmonicamente manifestada em diversos gêneros de agremiações, quase só restam os indivíduos e o Estado” (78). Neste contexto, reafirma o “solene princípio da filosofia social”, segundo o qual, “assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar (...) para confiar à coletividade”, também é injusto “passar para uma sociedade maior e mais elevada o que as sociedades menores e inferiores podiam conseguir” (79). Trata-se aqui do “princípio da função ‘supletiva’ dos poderes públicos” (80).

Outro ponto importante da “reforma das instituições” diz respeito à *harmonia entre as diversas profissões* (81-87). É o desafio da superação da divisão da sociedade em “duas classes ou campos opostos, que encarniadamente se digladiam” mediante “organismos bem constituídos, ordens ou profissões, que agrupem os indivíduos, não segundo a sua categoria no mercado de trabalho, mas segundo as funções sociais que desempenham” (83). Pio XI retoma aqui o modelo das “corporações”, ordenadas (84), não a partir dos interesses de classe, mas a partir dos “interesses comuns à profissão” que visam acima de tudo o “bem comum de toda sociedade” (85). Defende que “é lícito aos seus membros eleger a forma que lhes aprouver, contanto que atendam às exigências do bem comum” (86) e defende a liberdade de

associação e a autonomia das associações profissionais, bem como dos “colégios e corporações mais vastos” (87).

Por fim, “como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência de forças”, como defende a “ciência econômica ‘individualista’”. Pio XI é taxativo: “A livre concorrência, ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo algum servir de norma reguladora à vida econômica”. Por isso, “urge sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo que seja seguro e eficaz”. Ele vai recorrer aqui a dois princípios: a “justiça social” (instituições, ordem jurídica e social) e a “caridade social” (alma do ordenamento jurídico). É tarefa da autoridade pública “defender e reivindicar eficazmente essa ordem jurídica e social” (88). As nações devem promover uma “vantajosa e feliz cooperação econômica internacional” (89). Com relação à “nova organização sindical e corporativa” (91-96), destaca suas “vantagens” (95), mas expressa o receio de acabar servindo a “particulares intentos políticos mais que à preparação e início de uma ordem social melhor” (95). Para isso, são necessárias a “bênção de Deus”, a “colaboração de todos”, as “competências técnicas, profissionais e sociais” e a “doutrina e a prática dos princípios católicos” (96).

O Texto conclui advertindo que nada do que foi ensinado acerca da “restauração e aperfeiçoamento da ordem social” poderá se realizar “sem a reforma dos costumes” (97) e indicando o assunto da terceira parte: julgamento do “vigente sistema econômico” e do “socialismo” e indicação da raiz dos males e seu remédio (98).

Terceira parte

A terceira parte começa apresentando “as grandes transformações que, desde os tempos de Leão XIII, sofreram tanto a economia como o socialismo” (99).

A) Com relação à *evolução da economia* (100-110): Pio XI se refere aqui “àquele sistema em que ordinariamente uns contribuem com o capital, os outros com o trabalho para o comum exercício da economia” (100); recorda que Leão XIII procurou “regular” esse tipo de economia “segundo as normas da justiça”, que ele “de per si não é condenável” ou “de sua natureza não é viciosa”, a não ser quando “viola a reta ordem, quando o capital escraviza os operários ou classe proletária (...) desprezando a dignidade humana dos

operários, a função social da economia e a própria justiça social e o bem comum” (101); afirma que, embora o capitalismo não seja “a única forma de economia que reina em toda parte” (102), com o “propagar-se da indústria” ele “se infiltrou e invadiu completamente todos os outros campos da produção” (102); manifesta preocupação não só com o bem dos “habitantes das regiões industriais”, mas com o bem de “todos os homens” (104); constata que “nos nossos tempos não só se amontoam riquezas, mas acumula-se um poder imenso e um verdadeiro despotismo econômico nas mãos de poucos” (105); afirma que “esse despotismo torna-se intolerável naqueles que, tendo nas mãos o dinheiro, são também senhores absolutos do crédito e, por isso, dispõem do sangue de que vive a economia e manipulam de tal maneira a alma dela que não pode respirar sem sua licença” (106), que “este acumular de poderio e recurso, nota característica da economia atual, é consequência lógica da concorrência desenfreada, à qual só podem sobreviver os mais fortes” (107) e que este acúmulo de poder gera uma luta pelo domínio econômico, político e internacional (108); como consequência “desse espírito individualista no campo econômico”: “a livre concorrência matou-se a si própria, à liberdade do mercado sucedeu o predomínio econômico, à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio, toda economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz”, sem falar dos “danos gravíssimos originados da malfadada confusão dos empregos e atribuições da autoridade pública e da economia” como o “aviltamento do Estado”, o “nacionalismo ou imperialismo econômico” e o “imperialismo internacional bancário” (109); como “remédio” para combater esse mal, retoma pontos importantes já indicados: “colaboração” entre capital e trabalho, “caráter individual e social do capital e do trabalho”, “justiça comutativa e caridade cristã”, “limite” da livre concorrência, poder econômico “sujeito” à autoridade pública, exigência do “bem comum” ou das “regras da justiça”, “atividade econômica reconduzida a uma ordem sadia e bem equilibrada” (110).

B) Com relação à *evolução do socialismo* (111-125): Se no tempo de Leão XIII se podia falar de um “único” socialismo, depois ele se dividiu entre “duas facções principais” com “tendências pela maior parte contrárias e irreconciliáveis entre si”, mas conservando um “princípio fundamental, contrário à fé cristã” (111); uma dessas facções se “precipitou no comunismo”: ensina e procura realizar a “guerra de classes” e a “completa destruição da propriedade particular”; faz de tudo para isso e, uma vez no poder, “é incrível e espantoso como se mostra bárbaro e desumano”; Pio XI manifesta profunda

dor pela “apatia dos que parecem desprezar perigos tão iminentes” (112); a outra facção, “mais moderada”, conserva o nome de “socialismo”: “não só professa abster-se da violência, mas abrande e limita de algum modo (...) a luta de classes e a extinção da propriedade particular”; dessa forma, parece “tender” e se “aproximar” da verdade cristã (113); “tão justos desejos e reivindicações em nada se opõem à verdade cristã e muito menos são exclusivos do socialismo”, de modo que “quem só luta por eles, não tem motivo para declarar-se socialista” (115); e não se deve pensar que todos os partidos socialistas “professam já teórica e praticamente essa moderação” nem se deve esquecer que “em geral [eles] não renegam a luta de classes nem a abolição da propriedade, apenas a mitigam” (116); em todo caso, “o socialismo (...), se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica, pois concebe a sociedade de modo completamente avesso à verdade cristã” (117), na medida em que ignora ou despreza o “fim sublime” e a “felicidade eterna” dos indivíduos e da sociedade (118); por essa razão, “socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista” (119); e tudo isso se aplica também a “um novo sistema de socialismo prático” que “vai se propagando nos meios socialistas” com o objetivo de “formação das inteligências e dos costumes”: visa “formar o homem ‘socialista’” que há de constituir a sociedade socialista (120); por fim, lamenta ver não poucos católicos “desertar dos arraiais da Igreja e passar às fileiras do socialismo” (122) com a justificativa de que “a Igreja e todos os que se lhe proclamam obedientes favorecem os ricos [e] desprezam os operários” (123), lamenta que isso de fato aconteça com alguns que se dizem católicos, afirma que não deixará nunca de “censurar severamente tal procedimento” (124) e convida a que “voltem ao seio da Santa Mãe Igreja” (125).

Depois de tratar das grandes mudanças que aconteceram com o capitalismo e o socialismo nos últimos quarenta anos, Pio XI retoma a problemática da “restauração da ordem social”. Tendo tratado, no final da segunda parte, da “reforma das instituições” (78-96), passa a tratar agora da “reforma dos costumes” (126-147).

O texto começa afirmando que, “se examinarmos as coisas mais a fundo, veremos com evidência que esta restauração social (...) não se pode obter sem prévia e completa renovação do espírito cristão, do qual miseravelmente desertaram tantos economistas” (126). Reafirma que a economia capitalista

está “profundamente viciada” e que o comunismo e mesmo o socialismo se “desviam dos ditames do Evangelho” (127). E conclui com Leão XIII que “a sociedade humana só se poderá curar voltando à vida e instituições cristãs”. Só elas “podem dar remédio eficaz à demasiada solicitude pelas coisas passageiras, origem de todos os vícios” (128).

Pior que as “revoluções, calamidades e ruínas temporais” é a “ruína das almas”. E, por mais que se possa dizer que as atuais “condições da vida social e econômica” dificultam muito a busca da “salvação eterna” para uma “grande multidão de homens” (129), é preciso reconhecer que “a raiz e a finte desse menosprezo da lei cristã na vida social e econômica e da consequente apostasia da fé católica para muitos operários é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original”. É daqui que vem “aquela sede inextinguível de riquezas e bens temporais que, (...) nas atuais condições econômicas, arma à fragilidade humana laços ainda mais numerosos” (131). A falta de uma “rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública” favoreceu uma “ciência econômica” que, “prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas” (132). Por esse caminho entraram primeiro os “dirigentes da economia”, mas também a “multidão dos operários” acabou por “precipitar-se no mesmo abismo” (134).

“A esta tão deplorável crise das almas (...) não se pode dar outro remédio senão reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina cristã” (135). E se dá através de dois princípios fundamentais. Por um lado, a “lei da moderação cristã”, segundo a qual “tudo se encaminhe para Deus, fim primeiro e supremo de toda atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem deve usar, tanto quanto lhe sirvam, para conseguir o fim último” (135). Por outro lado, a “lei da caridade” que, embora não possa “substituir a justiça”, é necessária para “congruar os ânimos e unir os corações”. Este “vínculo que une as almas” é o “fundamento” das “instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social” (16). É destes dois princípios que “há de brotar aquela tão desejada e completa restauração da sociedade humana em Cristo” (137).

Por fim, Pio XI exorta os bispos e seus colaboradores, clérigos ou leigos, membros da Ação Católica, a que não “poupem nenhum trabalho” nem “desanimem” nesta “ádua empresa”; recorda que “a vida do cristão é uma contínua milícia” e que “assinalar-se em empresas difíceis é próprio dos que, como bons soldados, seguem a Cristo mais de perto” (137); fala de

“sinais lisonjeiros de restauração social” nas “fileiras dos operários” (139); insiste que “os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser os operários, os apóstolos dos artistas e comerciantes devem sair dentre eles” (140), que é dever principalmente dos bispos e de seu clero “procurar cuidadosamente estes apóstolos dos operários e patrões, escolhê-los com prudência, formá-los e educa-los como convém” e que para essa função os sacerdotes devem se preparar com “apurado estudo das questões sociais”, com “apurado sentimento de justiça” e acima de tudo estarem “possuídos pela caridade de Cristo” (141); adverte contra a “dispersão de forças” e exorta à união das forças católicas (146).

3. Destaques

Depois de apresentarmos o contexto socioeclesial em que a Encíclica *QA* foi publicada e de fazermos uma análise da estrutura e do conteúdo de seu texto, destacaremos alguns pontos que consideramos relevantes para uma melhor compreensão de seu conteúdo, de sua novidade e de sua relevância.

1. Antes de tudo, é preciso destacar o caráter de continuidade e novidade da *QA* em relação à *RN*. Ela não só foi escrita por ocasião do quadragésimo aniversário da *RN* (1), nem se restringe a reconhecer seus “imensos benefícios” para a Igreja e a sociedade (16). Além de tratar a *RN* como “a ‘Carta Magna’ em que deve basear-se como em sólido fundamento toda a atividade cristã no campo social” (39), propõe-se explicitamente a “defender a doutrina social e econômica” de Leão XIII nela expressa (15) e recorre constantemente a ela ao longo do texto. Por outro lado, é interessante observar que, ao apresentar seu propósito nessa encíclica, Pio XI fala não só de esclarecer “dúvidas” sobre a “reta interpretação” ou sobre as “consequências” deduzidas de vários pontos da *RN*, mas também de “precisar” e “desenvolver” mais alguns pontos da doutrina de Leão XIII (15, 40). Indo ainda mais longe, afirma que “as novas exigências do nosso tempo e as mudadas condições sociais tornam necessária uma aplicação mais esmerada da doutrina leonina e mesmo alguns acréscimos” (40). De modo que a *QA* não é uma mera repetição nem sequer uma mera explicação da *RN*. Avança em termos de “precisão”, “desenvolvimento”, “aplicação” e até “acréscimos”.

2. Há também diferenças significativas em termos de destinatários, tema e desafio fundamental: A) Enquanto a *RN* está dirigida ao episcopado, a *QA* é dirigida não só ao episcopado, mas também “a todos os fiéis do orbe

católico”,³⁷ o que se explica pela “estratégia pastoral” de Pio XI em seu projeto de recristianização da sociedade indicado no final da encíclica (140-146).³⁸ B) Enquanto a *RN* trata da “condição dos operários”, a *QA* trata da “restauração da ordem social” e seu “aperfeiçoamento em conformidade com a lei evangélica”. Trata-se de um objetivo e de desafio muito mais amplos: “Pio XI contempla a situação global e propõe soluções que transcendem o problema concreto da classe trabalhadora, embora não deixem de considerá-lo, implicitamente”.³⁹ C) Embora tanto a *RN* quanto a *QA* sejam críticas do liberalismo e do socialismo e, neste sentido, devam ser tomadas como encíclicas antiliberais e antissocialistas, pode-se afirmar, contudo, que, se o foco da polêmica na *RN* é o socialismo, o foco da polêmica na *QA* é o capitalismo liberal:⁴⁰ “A intuição básica do ensinamento de Pio XI [na *QA*] foi a constatação da destruição do tecido social pela violência da competição capitalista, exacerbada por um individualismo feroz”.⁴¹

3. Dentre as contribuições mais importantes da *QA*, convém destacar três pontos que, além de representar um avanço em relação à *RN*, terão uma importância decisiva no desenvolvimento posterior do ensino ou da doutrina social da Igreja.⁴² *Primeiro*, contra o “duplo escolho” do “individualismo” e do “coletivismo” (42), a insistência na dimensão “individual e social” da propriedade e do trabalho (45, 49, 69, 110). Para Camacho, “talvez esse seja o ponto mais significativo da doutrina de Pio XI: um equilíbrio entre a dimensão individual e social da propriedade”. O que Leão XIII não conseguiu na *RN*, talvez por sua polêmica antissocialista, Pio XI consegue na *QA* em sua polêmica contra o capitalismo liberal.⁴³ Schooyans fala aqui de um verdadeiro “deslocamento de acento”: do direito de propriedade privada (na *RN*) para a destinação universal dos bens (na *QA*).⁴⁴ *Segundo*, a determinação

³⁷ NELL-BREUNING, O., La reorganización de la economía social, p. 23-24. Esse “detalhe” importante muitas vezes passa despercebido, dentre outros motivos, por problema de tradução. Mas basta consultar o texto oficial latim, disponível no site do Vaticano, bem como sua tradução nas várias línguas, disponível no mesmo site, para verificar a diferença, no que diz respeito aos destinatários, entre a *RN* e a *QA*.

³⁸ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 123-125.

³⁹ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 101.

⁴⁰ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 109, 114, 119.

⁴¹ BIGO, P.; ÁVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 178-179.

⁴² GUTIÉRREZ, E. R., De Leão XIII a João Paulo II, p. 35-37.

⁴³ CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 109.

⁴⁴ SCHOONYANS, M., Centesimus annus e a “seiva generosa” da *Rerum novarum*, p. 42.

da “justiça social” como princípio e critério de distribuição dos bens ou riquezas (57, 58, 71, 74, 88, 101, 110, 125). Essa nova categoria terá uma importância decisiva no desenvolvimento da doutrina social da Igreja.⁴⁵ *Terceiro*, e contra os excessos e abusos do Estado, a afirmação e defesa do princípio de subsidiariedade (78-80).⁴⁶

4. Conforme já indicamos acima, no centro das preocupações e reflexões da *QA* estão a denúncia do capitalismo liberal e sua superação.⁴⁷ É verdade que Pio XI não identifica sem mais o “capitalismo liberal” que se impôs no seu tempo com o capitalismo, “enquanto sistema em que ordinariamente uns contribuem com o capital [e] os outros com o trabalho” (100). Por isso, afirma que o capitalismo “de per si não é condenável” ou que “sua natureza não é viciosa” (101). Mas rejeita radicalmente o capitalismo liberal, dominado pela “lógica da concorrência desenfreada”, cuja consequência é o “acúmulo de poderio e recursos” (107), constituindo-se num verdadeiro “despotismo econômico” (105). Ele é consequência do “espírito individualista no campo econômico” (109)⁴⁸ e se constitui como atentado contra a “reta ordem da economia” que “não pode nascer da livre concorrência de forças” (88). Para Pio XI, “a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica”. Contra a “prepotência econômica” do capitalismo liberal, diz o papa, “urge sujeitar e subordinar de novo a economia” aos princípios da “justiça e caridade cristãs” (88).

5. Não menos impactante que a abordagem de Pio XI do capitalismo liberal, é sua abordagem do socialismo. Por mais que esse tema não ocupe o centro da *QA* e seja tratado com relativa brevidade, tem uma importância muito grande no texto e traz distinções e matizes que representam uma grande novidade na abordagem do tema na Igreja.⁴⁹ Ele reconhece que houve

⁴⁵ NELL-BREUNING, O., *La reorganización de la economía social*, p. 13; CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 108, 116; GUTIÉRREZ, E. R., *De Leão XIII a João Paulo II*, p. 37.

⁴⁶ NELL-BREUNING, O., *La reorganización de la economía social*, p. 227-239; CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 114; GUTIÉRREZ, E. R., *De Leão XIII a João Paulo II*, p. 36.

⁴⁷ NELL-BREUNING, O., *La reorganización de la economía social*, p. 1, 51; CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 109, 114, 119; GUTIÉRREZ, E. R., *De Leão XIII a João Paulo II*, p. 33-35; BIGO, P.; ÁVILA, F. B., *Fé cristã e compromisso social*, p. 178-180; ANDRADE, P. F. C., *Fé e eficácia*, p. 240-241.

⁴⁸ NELL-BREUNING, O., *La reorganización de la economía social*, p. 297-301, 342-343.

⁴⁹ NELL-BREUNING, O., *La reorganización de la economía social*, p. 315-324; CAMACHO, I., *Doutrina Social da Igreja*, p. 119-121; BIGO, P.; ÁVILA, F. B., *Fé cristã e compromisso*

uma mudança profunda no socialismo nas últimas décadas, produzindo uma divisão entre duas facções “de tendências pela maior parte contrárias e irreconciliáveis entre si”, ainda que “conservando o princípio fundamental do socialismo primitivo, contrário à fé cristã” (111): “comunismo” (112) e “socialismo” (113-116). Enquanto julga “supérfluo” deter-se na condenação do “comunismo” (112), afirma que os “justos desejos e reivindicações [do socialismo] em nada se opõem à verdade cristã e muito menos são exclusivos do socialismo” (115). Mesmo assim, é taxativo na afirmação de que “o socialismo não pode conciliar-se com a doutrina católica” (117), que “socialismo católico são termos contraditórios”, que “ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista” (119). E a razão disso se deve a uma “concepção de sociedade” que prescinde de Deus (118). Em todo caso, temos aqui uma consideração mais ampla e complexa do socialismo...

6. Um ponto muito importante na *QA* que, sobretudo, pela identificação com o fascismo, acabou “desaparecendo” nos debates e textos posteriores é o modelo corporativo de organização da sociedade.⁵⁰ É um elemento fundamental no processo de “restauração da ordem social” proposto pela encíclica no contexto da “reforma das instituições” (78-95). Trata-se da superação de uma forma de organização da sociedade a partir de “classes opostas” ou “categorias no mercado de trabalho” por uma forma de organização da sociedade por “ordens ou profissões” ou segundo as “funções que desempenham” (83). Sem dúvida, há muita semelhança e afinidade entre essa proposta e o corporativismo fascista. Não por acaso, a *QA* indica as “vantagens” do corporativismo fascista e é tão branda e “diplomática” na crítica que faz a ele (95). Mesmo assim, não deixa de ser irônica nas afirmações sobre a liberdade dessas organizações (92)⁵¹ e não deixa de manifestar o “receio” de controle e instrumentalização dessas organizações por parte do Estado fascista (95). Fato é que essas ambiguidades da *QA* e sua simplória identificação com o corporativismo fascista foram decisivas para o “desaparecimento” do tema na reflexão posterior. Em todo caso, permanece a insistência na importância fundamental das instâncias intermediárias na organização da sociedade.⁵²

social, p. 343-345.

⁵⁰ NELL-BREUNING, O., La reorganización de la economía social, p. 242-266, 288-291; CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 113-117; GUTIÉRREZ, E. R., De Leão XIII a João Paulo II, p. 29-32; BIGO, P., ÁVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 180-182.

⁵¹ NELL-BREUNING, O., La reorganización de la economía social, p. 289.

⁵² BIGO, P.; ÁVILA, F. B., Fé cristã e compromisso social, p. 182.

7. Por fim, convém recordar e destacar um ponto importante que indicamos no início do texto ao apresentar o contexto socioeclesial da *QA*. Ela se insere no projeto mais amplo de Pio XI de recristianização da sociedade. E tanto no que diz respeito ao *propósito* maior de “restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica”, quanto no que diz respeito ao *método* ou *forma* de realização desse propósito.⁵³ Como em outras épocas, diz Pio XI, nós nos defrontamos com “um mundo quase recaído no paganismo”. E para “reconduzir a Cristo” os que o renegaram ou dele se afastaram é necessário “escolher e formar” bons “soldados auxiliares da Igreja, que conheçam bem os mesmos homens, os seus pensamentos e aspirações, e possam pela caridade fraterna penetrar-lhes suavemente o coração”. Neste contexto, aparece uma afirmação que terá consequências enormes no processo de renovação da Igreja que culminará no Concílio Vaticano II: “Os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser operários; os apóstolos dos artistas e comerciantes devem sair dentre eles” (140). O que surge como parte de um projeto clerical de restauração da cristandade acaba ironicamente desencadeando um processo de renovação eclesial numa direção completamente diferente... A história é mais dinâmica do que parece...

Conclusão

A pretensão desse artigo era oferecer um “guia de leitura” da encíclica *QA*. Para isso, começamos indicando, sem maiores desenvolvimentos e aprofundamentos, alguns aspectos da conjuntura ou do cenário socioeclesial em que ela se insere. Fizemos uma breve apresentação da estrutura e do conteúdo do texto. E destacamos algumas características fundamentais dessa encíclica tanto em relação à encíclica *Rerum Novarum*, quanto em relação a essa forma de magistério social por ela inaugurado. Como indica o subtítulo desse trabalho, não se trata de um estudo aprofundado nem do contexto nem do texto. Trata-se simplesmente de um “guia de leitura” que não substitui a leitura e análise do texto, mas ajuda a contextualizá-lo e a não perder a visão de conjunto, a riqueza de aspectos e sua estrutura teórico-argumentativa. É um “guia de leitura” que provoca e exige mais aprofundamentos.

⁵³ NELL-BREUNING, O., La reorganización de la economía social, p. 387-400; CAMACHO, I., Doutrina Social da Igreja, p. 123-125.

Referências bibliográficas

- ALBURQUERQUE, E. **Moral social Cristiana**: Camino de liberación y de justicia. Madrid: San Pablo, 2006.
- ANDRADE, P. F. C. **Fé e eficácia**: O uso da sociologia na teologia da libertação. São Paulo: Loyola, 1991.
- BIGO, P.; ÁVILA, F. B. **Fé cristã e compromisso social**: Elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 1986.
- BURNS, E. M.; LERNER, R.; MEACHAM, S. **História da civilização ocidental**: Do homem das cavernas às naves espaciais. São Paulo: Globo, 1995.
- CAMACHO, I. **Doutrina Social da Igreja**: Abordagem histórica. São Paulo: Loyola, 1995.
- FOYACA, M. **As Encíclicas Sociais**. Rio de Janeiro: Agir, 1967.
- GASDA, E. E. **Trabalho e capitalismo global**: Atualidade da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2011.
- GUTIÉRREZ, E. R. **De Leão XIII a João Paulo II**: Cem anos de Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 1995.
- HOBSBAWM, E. **Era dos extremos**: O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MARTINA, G. **História da Igreja**: De Lutero aos nossos dias. São Paulo: Loyola, 1997. v. IV.
- MATOS, H. C. J. “Leão XIII e a questão social”. In: MATOS, H. C. J. **História do Cristianismo**. Estudos e Documentos IV. Belo Horizonte: Lutador, 1992, p. 105-134.
- MATOS, H. C. J. A Igreja na época de Bento VX (1914) a Paulo VI (1978). In: MATOS, H. C. J. **História do Cristianismo**: Estudos e Documentos. Belo Horizonte: Lutador, 1992. p. 273-296. v. IV.
- MATOS, H. C. J. O período entre as duas guerras mundiais. In: MATOS, H. C. J. **História do Cristianismo**: Estudos e Documentos. Belo Horizonte: Lutador, 1992. p. 193-214. v. IV.



MATOS, H. C. J. **Caminhando pela História da Igreja**: Uma orientação para iniciantes. Belo Horizonte: Lutador, 1996. v. 3.

NELL-BREUNING, O. **La organización de la economía social**: Desarrollo y análisis de la Cuadragesimo Anno. Buenos Aires: Poblet, 1946.

PIO XI, PP. **Carta Encíclica *Quadragesimo Anno***: Sobre a restauração e o aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei divina. São Paulo: Paulinas, 2012.

PIO XI, PP. **Carta *Quamvis Nostra* ao Cardeal Sebastião Leme de Silveira Cintra**, 27 out. 1935. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/pius-xi/it/letters/documents/hf_p-xi_lett_19351027_quamvis-nostra.html>. Acesso em: 05 nov. 2021.

SCHOOYANS, M. *Centesimus annus* e a “seiva generosa” da *Rerum novarum*. In: PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. **Da *Rerum novarum* à *Centesimus annus***: Texto completo das duas encíclicas com dois estudos de Roger Aubert e Michel Schooyans. São Paulo: Loyola. p. 29-72.

Francisco de Aquino Júnior

Doutor em teologia pela Westfälische Wilhelms-Universität Münster

Docente na Faculdade Católica de Fortaleza

Docente do Programa de Pós-Graduação em Teologia Universidade

Católica de Pernambuco

Limoeiro do Norte / CE – Brasil

E-mail: axejun@yahoo.com.br

Recebido em: 15/01/2021

Aprovado em: 11/11/2021